



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1942/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Direção-Geral

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015, resolve:

Nº 1.385, de 17-03-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 136, de 14-01-2016, publicada no Boletim de Serviço de 18-01-2016, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ROSEMARY ROSA DOS SANTOS, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Certidões e Conferências, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001396-20.2016.5.04.0000).

Nº 1.386, de 17-03-16, DESIGNAR, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, VANIA TERESINHA OLIVEIRA SOUTINHO, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Certidões e Conferências, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001396-20.2016.5.04.0000).

Nº 1.387, de 17-03-16, REMOVER o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALEXANDRE LUIS CARPES ORCY, da Coordenadoria de Agravos e Certidões para a Seção de Certidões e Conferências. (PA nº 0001396-20.2016.5.04.0000).

SORAIA BOHN
Diretora-Geral, Substituta

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.377, de 16-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ELIANA BERWANGER AMADOR, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Montenegro. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001184-96.2016.5.04.0000).

Nº 1.378, de 16-03-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, BEATRIZ MAIA CAMEJO, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na VT de Montenegro. (PA nº 0001184-96.2016.5.04.0000).

Nº 1.395, de 17-03-16, 1. REMOVER, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FABIO DA SILVA SOARES FREITAS, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0001469-89.2016.5.04.0000).

Nº 1.400, de 17-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CREMILDA LOPES DE FREITAS, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª VT de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima

referida. (PA nº 0001378-96.2016.5.04.0000).

Nº 1.401, de 17-03-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, MARCIA LOURO MANO COSTA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 2ª VT de Rio Grande. (PA nº 0001378-96.2016.5.04.0000).

Nº 1.405, de 17-03-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 19ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0001481-06.2016.5.04.0000).

Nº 1.406, de 17-03-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CRISTINA FIALHO SILVEIRA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 19ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0001481-06.2016.5.04.0000).

Nº 1.419, de 18-03-16, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, CHAIANE MARIA BUBLITZ, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. (PA nº 0001119-04.2016.5.04.0000).

Nº 1.420, de 18-03-16, 1. REMOVER, a pedido, o Analista Judiciário, Área Judiciária, FERNANDO VARGAS DE SOUZA, da 8ª VT de Porto Alegre para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena. (PA nº 0001119-04.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.388, de 17-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LARA JAMILE KARMANN JACQUES JONES, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Agravos e Certidões. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora, da Seção de Certidões e Conferências para a Coordenadoria de Agravos e Certidões. (PA nº 0001396-20.2016.5.04.0000).

Nº 1.389, de 17-03-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, VANIA TERESINHA OLIVEIRA SOUTINHO, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Agravos e Certidões, mantendo a sua lotação na Seção de Certidões e Conferências. (PA nº 0001396-20.2016.5.04.0000).

Nº 1.396, de 17-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DIANA ISABELA SILVA DE OLIVEIRA ERTEL, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001427-40.2016.5.04.0000).

Nº 1.397, de 17-03-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LEONARDO ZIMMER SALDANHA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001427-40.2016.5.04.0000).

Nº 1.421, de 18-03-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CARLA ELISABETH STELTER, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Coordenadoria de Pagamento. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, acima referida. (PA nº 0001514-93.2016.5.04.0000).

Nº 1.422, de 18-03-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, RENATO MEDEIROS DA ROCHA, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Coordenadoria de Pagamento, mantendo a sua lotação na Seção de Pagamento dos Servidores das Varas. (PA nº 0001514-93.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Provimento **Provimento Conjunto**

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Provimento Conjunto nº 13/2014, que regulamenta os procedimentos a serem adotados no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região em virtude da implantação do PJe-JT, revoga o Provimento Conjunto nº 11/2013 da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Justiça do Trabalho da 4ª Região implantou o sistema PJe-JT em 100% de suas unidades judiciárias;
CONSIDERANDO que o sistema PJe-JT permite, sempre que necessário, a consulta à íntegra do processo que deu origem ao Precatório ou à Requisição de Pequeno Valor (RPV), para fins de conferência quando da autuação e do pagamento do Precatório ou da RPV;
CONSIDERANDO a necessidade de otimização do espaço físico existente no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP) para o armazenamento de processos físicos;
CONSIDERANDO que a impressão da íntegra do processo para fins de processamento dos Precatórios e das RPVs gera custos para o Tribunal com a aquisição de papel e toner, além de causar impacto ao meio ambiente;
CONSIDERANDO que no momento da baixa dos Precatórios à origem, em razão do pagamento, todas as cópias são descartadas, sendo digitalizadas e juntadas ao processo eletrônico somente as peças pertinentes aos atos posteriores à expedição do Ofício Precatório,
RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o artigo 28 do Provimento Conjunto nº 13/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. Nos processos que tramitam no PJe-JT, enquanto o sistema não dispuser de funcionalidade específica, os precatórios e, quando dirigidas a entes incluídos na definição de Fazenda Pública Federal, as requisições de pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor (RPVs) devem ser encaminhados ao Tribunal por meio de correspondência eletrônica dirigida ao endereço <ccp.autuacoes@trt4.jus.br>, acompanhados de arquivo digital contendo as seguintes peças do processo:

I – o Ofício Precatório;

II – a certidão citada no § 2º do art. 1º do Provimento Conjunto nº 04/2008 deste Regional;

III – a certidão de cálculo que deu origem ao Precatório ou à RPV.

§ 1º Os precatórios e as requisições a que se refere o caput, após o seu recebimento no Tribunal, devem ser autuados e processados em meio físico.

§ 2º Os dados referentes à autuação a que se refere o § 1º devem ser comunicados pela Coordenadoria de Cadastramento Processual à Secretaria da unidade judiciária perante a qual tramita o respectivo processo, por meio de correspondência eletrônica, juntando aos autos cópia da comunicação.

Art. 2º Republique-se o Provimento Conjunto nº 13/2014, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1
Provimento	2
Provimento Conjunto	2